



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL**  
Avenida Serafim Machado Naya, N/200  
CEP 36.760-000 – Laranjal – MG  
Telefone: (32) 3424-1248

**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, DO  
PRIMEIRO PERÍODO DE REUNIÕES DA  
LEGISLATURA 2025/2028, REALIZADA NA  
TERÇA-FEIRA, DIA 22 DE ABRIL DE 2025,  
LOCAL: SALA DAS SESSÕES, HORÁRIO: 19:00  
HORAS.**

Sob a presidência do Vereador Geraldo Ilson de Matos, deu início à 6ª Sessão Ordinária do ano de 2025, estando presentes o Vice-Presidente, Guilherme Lancini, o Secretário, Carlos Alberto Alves Ferreira, a Vereadora Geovana Grasiely de Matos e os Vereadores, Diogo da Costa Guedes, Hálvaro Santos Siqueira, Marcelo Antônio Vieira e Miguel Ângelo Moraes Silva, restando ausente o Vereador Valdinei Jose Vilela, sendo justificada, junto a presidência, sua ausência por motivo de saúde. Assim, certificado a existência de "**quórum**", o Presidente, no uso de suas atribuições legais, em nome do povo de Laranjal, suplicando a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da noite. Dando início aos trabalhos regimentais, o Senhor Presidente determinou que fossem feitas as leituras das atas da 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2025 e da 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de abril de 2025, sendo ambas votadas e **aprovadas por unanimidade**. Após, passou-se as **CORRESPONDÊNCIAS DO LEGISLATIVO**, onde foram apresentadas as seguintes proposições: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025** – Que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Laranjal, para o exercício financeiro 2025 e dá outras providências." e **EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 AO PROJETO DE LEI 16/2025** – "Que modifica a redação do artigo 3º do Projeto de Lei n.º 16/2025". Prosseguindo com as tarefas, passou-se às **CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS**, onde não foram apresentadas proposições. Ato contínuo se passou às **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO**, onde foram apresentadas as seguintes proposições: **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 1.196 DE 2019** – Que "Inclui o parágrafo único no artigo 51, a fim de delimitar a extensão do termo: "no que forem aplicáveis", visando estabelecer os limites das vedações impostas aos ocupantes de cargos eletivos do Executivo." e **PROJETO DE LEI Nº 20/2025** – Que "Altera os artigos 1º, 4º, e 5º da Lei n.º 761 de 26 de dezembro de 2002, a fim de introduzir as inovações trazidas pelo Art. 149-A da Constituição Federal e dá outras providências". Em seguida, passou-se à **ORDEM DO DIA**, que é a pauta de votação, onde após aprovação pelas respectivas Comissões Permanentes que autorizam as votações em Plenário, foram constatados os seguintes



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL**  
Avenida Serafim Machado Naya, N/200  
CEP 36.760-000 – Laranjal – MG  
Telefone: (32) 3424-1248

expedientes e resultados: **VETO TOTAL A EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 AO PROJETO DE LEI 07/2025.** **Resultado:** 05 votos contra (Hálvaro Santos Siqueira, Guilherme Lancini, Diogo da Costa Guedes, Geovana Grasiely de Matos e Miguel Ângelo Morais Silva) e 02 votos a favor (Carlos Alberto Alves Ferreira e Marcelo Antônio Vieira), **Veto derrubado por 05 votos a 02.** **PROJETO DE LEI N.º 15/2025** – Que “Dispõe sobre a concessão de vagas de estacionamento para deficientes e autistas nos estabelecimentos públicos e privados no âmbito do município de Laranjal e dá outras providências.” **Resultado: aprovado por unanimidade.** **PROJETO DE LEI N.º 18/2025** – Que “Autoriza crédito adicional especial no orçamento vigente e despesa decorrente de contrapartida para execução do convênio 1081001949/2023, para reforma da iluminação do Campo de Futebol XV de Novembro”. **Resultado: aprovado por unanimidade.** **EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 AO PROJETO DE LEI 16/2025** – “Que modifica a redação do artigo 3º do Projeto de Lei n.º 16/2025.” **Resultado:** 04 votos contra (Carlos Alberto Alves Ferreira, Marcelo Antônio Vieira, Hálvaro Santos Siqueira e Guilherme Lancini) e 03 votos a favor (Diogo da Costa Guedes, Geovana Grasiely de Matos e Miguel Ângelo Morais Silva), **emenda reprovada por 04 votos a 03.** **PROJETO DE LEI N.º 16/2025** – Que “dispõe sobre a manutenção e limpeza de lotes e terrenos urbanos do Município de Laranjal/MG e dá outras providências.” **Resultado: aprovado por unanimidade.** Finalizada a ordem do dia, concluídos que foram os expedientes regimentais desta sexta Reunião Ordinária, restou consignada a permanência com **vista a todos** até ulterior deliberação, as seguintes proposições: **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03/2025** – Que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Laranjal, para o exercício financeiro 2025 e dá outras providências.”, **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 1.196 DE 2019** – Que “Inclui o parágrafo único no artigo 51, a fim de delimitar a extensão do termo: “no que forem aplicáveis”, visando estabelecer os limites das vedações impostas aos ocupantes de cargos eletivos do Executivo.” e **PROJETO DE LEI N.º 20/2025** – Que “Altera os artigos 1º, 4º, e 5º da Lei n.º 761 de 26 de dezembro de 2002, a fim de introduzir as inovações trazidas pelo Art. 149-A da Constituição Federal e dá outras providências”. Sendo concluídos os expedientes regimentais desta 6ª Reunião Ordinária. Por fim, verificado o encerramento dos trabalhos legislativos e regimentais da noite, o senhor Presidente Geraldo Ilson de Matos agradeceu a atenção e a presença de todos e convocou os Nobres Edís para a próxima Reunião Ordinária, que se realizará no dia 12 de maio de 2025, terça-feira, no horário



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL**  
Avenida Serafim Machado Naya, N/200  
CEP 36.760-000 – Laranjal – MG  
Telefone: (32) 3424-1248

regimental, às 19:00 horas. Eu, Carlos Alberto Alves Ferreira, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, para os devidos fins que se destinam, onde após lida, achada devidamente conforme e aprovada, segue assinada pelos Vereadores presentes na referida Sessão. Sala de Sessões, terça-feira, 22 de abril de 2025.

  
**Geraldo Ison de Matos - Presidente**

  
**Guilherme Lancini - Vice-Presidente**

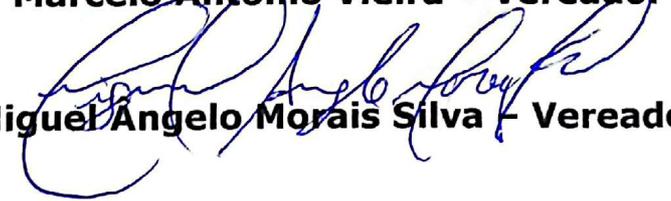
  
**Carlos Alberto Alves Ferreira - Secretário**

  
**Diogo da Costa Guedes - Vereador**

  
**Geovana Grasiely de Matos - Vereador**

  
**Halvaro Santos Siqueira - Vereador**

  
**Marcelo Antonio Vieira - Vereador**

  
**Miguel Angelo Morais Silva - Vereador**